

REPÚBLICA: Republica-se por incorreção a: Resolução n.º 52 de 23/04/2024

Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 2.878 de 25/04/2024.

Onde se lê:

(...)

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 30.482/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 25/04/2024, conforme CI 689/2024/CGM;

Leia-se: Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo (PAD), com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 30.482/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 25/04/2024, conforme CI 689/2024/CGM;

Corumbá/MS, 26/04/2024.

Assina: CLELIANE SOUZA DA SILVA - Auditora do Município/Mat. 3664 -

Presidente da Comissão Processante

/

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d152c2c7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>